

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO - ANEXO VII

SUGESTÕES - DISCUSSÃO PÚBLICA - PARTICULARES

Nº Registo	Data	Participante	Freguesia	Local	Contacto	Sugestão	Respostas
1348/URB-PED/15	22/01/2015	Luis Filipe Vilaça Macedo	Ruilhe		917363119	Que modelo ou orientações foram seguidas na delimitação das zonas de infiltração máxima delimitadas na proposta?	A delimitação da REN foi feita segundo os critérios da CCDR-N, elaborados de acordo com o Decreto-Lei 93/90, de 19 de março.
						Incrementar o grau de verosimilhança entre as zonas de infiltração máxima delimitadas e as condições de funcionamento hidrogeológico conhecidas	
						Calibrar o perímetro das zonas ameaçadas pelas cheias tendo por base o levantamento fotográfico apresentado.	Foi decidido não proceder a alterações na delimitação das áreas de REN
						Que critérios foram seguidos na desafetação/afetação das áreas de RAN do PDM para acomodar as transformações do solo previstas para a UOPG 32?	
						Quem são os promotores das opções de ordenamento do solo propostos na UOPG 32 no âmbito da proposta de revisão do PDM?	
						Porque motivo se condiciona a utilização do espaço da UI1 na UOPG 32 ao conceito vertido na definição respetiva patente no artigo 74º?	
						Qual é o saldo, em área e no espaço geográfico da freguesia de Ruilhe, da adição/subtração de áreas de RAN na proposta de revisão do PDM face ao PDM em vigor?	
						UOPG 32: Não desafetar as áreas de RAN agora classificadas como UI1 se não se destinarem a proponentes públicos	
						Refletir sobre a necessidade de corrigir os topónimos nos termos sugeridos	
1329/URB-PED/15	06/02/2015	Ana Guedes Machado	Panoias	Quinta da Mainha	912364125	O traçado do TGV é para manter? Por quanto tempo? Em que se traduz? É possível lotear? Implementar projeto Agrícola. Quais as consequências?	Sim decorre da Resolução de Conselho de Ministros 9/2009 e n.º 15/2001 e do parecer da REFER-EP em sede de Comissão de Acompanhamento do PDM.
						Solicita uma justificação por escrito e jurídica especificando as bases legais caso o traçado do TGV seja para manter	
1335/URB-PED/15	06/02/2015	João Manuel Fernandes Antunes Lopes	Tenões	Av da República		Sugere que a Variante Nascente não venha a ser executada uma vez que considera ser um atentado ao património ambiental, histórico, artístico e cultural de Braga	Retirou-se a via em causa da carta de ordenamento
1705/URB/PED/15	09/02/2015	Luis Brito e Faro			965097545	Felicita a ocupação e qualificação do solo da UOPG 25. Considera fundamental assegurar a possibilidade de desenvolvimento faseado da UOPG	Sugestão a ponderar na elaboração do IGT previsto para a UOPG.
1692/URB/PED/15	09/02/2015	Arquidiocese de Braga	TEnões		253203180	Sugere que se retire a proposta do traçado da Variante Nascente que conflitua com o Monumento Bom Jesus do Monte.	Retirou-se a via em causa da carta de ordenamento
1179/URB/PED/15 e 2059/URB/PED/15 e 2058/URB/PED/15 e 2120/URB/PED/15 e 2121/URB/PED/15 e 2122/URB/PED/15	10/02/2015	Carlos Filipe Lopes Faria dos Santos			966785057	Sugere propostas de alteração ao PDM quer ao nível viário (inclusão de um espaço canal com vista à execução de uma variante à EN 101 entre Braga, Taipas e Guimarães com o intuito de servir também o AvePark). Quer ao nível ferroviário, com algumas propostas de ligação entre Braga - Barcelos e Braga- Guimarães), quer ao nível do planeamento urbano de alguns locais.	A proposta surge num momento em que não há estudos e condições técnicas que permitam desenvolver o traçado em causa. Essa possibilidade será analisada oportunamente após aprovação da revisão do PDM.
1041/URB-PED/15	30/01/2015	Miguel Carvalho	Sequeira	Monte das Caldas	mdecambeses@gmail.com	Sugere que sejam tomadas medidas mais conservacionistas e protetoras ao Castro das Caldas, no topo do Monte das Caldas, em Sequeira/Gondizalves. Deve-se proibir o trânsito de veículos na zona do Castro.	O Monte das Caldas está condicionado pela REN
1362/URB-PED/15	05/02/2015	José Manuel da Costa Vieira	Ruilhe	Estrada das Lagarteiras	963029145	Sugere a alteração do traçado da linha de água. Confirmar no local	Pensa-se que os dois traçados são viáveis.
1753/URB/PED/15	42045	José Oliveira Pereira Gomes		Povoa Lanhoso		Sugere que se reveja o articulado no artigo 24º de forma a tornar mais abrangente as questões de salvaguarda das construções existentes em situação irregular. Sugere ainda que se reformule com a Entidade que tutela a RAN de forma a que não seja necessário cumprir os vários requisitos	Não são instrumentos distintos que se articulam nos termos da lei sem que haja contradições.

						presentes na legislação	
1517/URB-PED/15	09/02/2015	Isabel Maria Caldeira		Braga		965744437	Faz imensas considerações e sugestões sobre a mobilidade pedonal e as propostas apresentadas. As sugestões em causa serão ponderadas de forma mais pormenorizada em sede de elaboração do plano de mobilidade da Cidade de Braga.
1229/URB-PED/15	42040	Maria da Luz Vieira Antunes Pinheiro	Este S. Pedro	Rua das Searas		253675314	Solicita que lhe seja paga uma parte do terreno que cedeu para a Via do Alto da Vela. Comunicar a requesrente que esta situação não tem enquadramento no âmbito da Revisão do PDM
450/URB-PED/15	15/01/2015	Ricardo Ferreira		Panoias		961435469	Alerta para o fato do traçado da Variante do Cávado se sobrepor, em grande parte do seu traçado, à ribeira de Panoias/Rio torto
							Face à ocupação do território torna-se difícil encontrar corredores livres para esse efeito, contudo o projeto de execução será alvo de estudos de avaliação ambiental com especial enfoque nas questões hídricas em causa.
218/URB-PED/15	09/01/2015	Miguel ângelo Andrade de Oliveira	Palmeira			964848803	Apresenta diversas sugestões e considerações sobre vários temas relacionados com a revisão do PDM
1712/URB/PED/15	42044	Rui Manuel Lopes Brandão	Lomar	UOPG 25		917355356	De um modo geral não refletem uma análise do PDM, contudo no que se refere às questões geológicas, não especificou em que sentido a classificação do solo proposta poderá ser melhor ou mesmo ao nível do regulamento não se refere nada em concreto. O conhecimento traduzido no PDM sobre os recursos naturais nomeadamente geológicos resultam do acompanhamento e parecer da entidade de tutela.
							Apresenta alternativas às vias propostas para a UOPG 25 aproveitando trilhos públicos antigos, evitando assim retalhar mais parcelas do que seria necessário. Solicita discussão mais aprofundada e cuidada aquando do estudo em pormenor da UOPG 25
							A discussão mais aprofundada deste tema será feita no âmbito do IGT que se vier a desenvolver para a referida UOPG.